



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 060/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.042279/2023-21:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 010/2024-UFS, firmado com a empresa PRL Extintores Ltda, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de manutenção em extintores de incêndio do tipo CO2 e Pó Químico BC em todos os campi da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1642936, Coordenador da Coordenação de Segurança e Transporte - COSET/INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;

II - o Servidor, **GENESIO TAMARA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2352277, Coordenador da Coordenação de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho - COASET/INFRAUFS, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais administrativos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Engenheiro de Segurança do Trabalho, **MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES**, matrícula SIAPE n.º 1466531, chefe da Divisão de Segurança do Trabalho - DISET/COASET, como FISCAL TITULAR;

II - o Técnico em Segurança do Trabalho, **JONATHA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2141212, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho - DISET/COASET, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435873** e o código CRC **34D2C504**.

Referência: Processo nº 23113.042279/2023-21

SEI nº 0435873